

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA ACADÊMICA 1

Eu,	(nome soc	ial2); Eu
_ (nome civil), por	rtador do CPF nº	, declaro que
outra bolsa da UFI	FS, de outros órgãos/instituiç	ções públicas, privadas ou de agências de fomento.
, , 1	ue tenho disponibilidade de tório e que não possuo víncu	carga horária para me dedicar às atividades do lo empregatício.
,		ão estará impedido de ter a inscrição homologada caso vier a ser convocado para estagiar, antes de
firmar Termo de Compromisso de Estágio deverá declinar da bolsa acadêmica. As informações prestadas no momento da inscrição e no momento da contratação são de inteira responsabilidade		
do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade ou omissão.		
Local e data		
Assinatura do estagiário		

1 Artigo 27 da RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015 e suas alterações: Resolução Nº 70/CONSUNI/UFFS/2021.

2 Nome social: estabelecido pelo DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016, que prevê a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.